



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 83, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

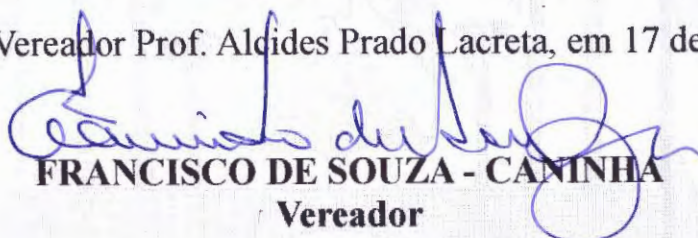
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 458 /2016

CM-PALMITAL 17 / 10 /2016

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja encaminhado ofício a **Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**, fazendo acompanhar a Petição e documentos, solicitando-lhe sejam tomadas as providências que julgar necessárias acerca dos pagamentos de horas extras efetuados pela Prefeitura Municipal de Palmital, em desconformidade com o que prevê a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei Municipal nº 2.696 de 01 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de outubro de 2016.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Renovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17 / 10 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 10 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18 / 10 /2016
Ofício nº 279 /2016


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FRANCISCO DE SOUZA, na qualidade de Vereador pela Câmara Municipal de Palmital, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **EXPOR E REQUERER** o quanto segue:

1 - Consta dos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo, referentes ao 1º e 2º quadrimestres, do ano em exercício, os quais, em cumprimento ao § 2º, do Art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foram publicados no Semanário Oficial do Município de Palmital, edições de 30/05 e 30/09 de 2016, cópias anexas, que a Prefeitura Municipal de Palmital atingiu o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento) quando da apuração das despesas totais com pessoal.

2 - Tendo em vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 22, Parágrafo único, Inc. V, veda a contratação de hora extra, caso a despesa total com pessoal atinja o limite prudencial supracitado, com exceção das situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, este Vereador apresentou o Requerimento nº 73/2016, cópia anexa, solicitando da Prefeita Municipal Ismênia Mendes Moraes informações sobre o pagamento de horas extras.

3 - Oportunamente, em resposta ao citado Requerimento, a Prefeita Municipal enviou cópias de documentos demonstrando o pagamento de horas extras a diversos servidores de setores diferentes da municipalidade.

4 - Entretanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Palmital (Lei nº 2.696, de 01 de julho de 2015), em seu Art. 26, cópia anexa, prevê que caso a despesa total com pessoal atinja o limite prudencial, a contratação de horas extras só poderá ocorrer nos seguintes casos: calamidade pública, execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade devidamente reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5 - Há de se registrar que a Prefeitura Municipal ao efetuar o pagamento de horas extras em situações não previstas no Art. 26, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, infringiu de forma arbitrária a legislação vigente, contrariando, no caso, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6 - Circunstancialmente, entende este Vereador que a Prefeitura Municipal, após estar ciente que o Poder Executivo atingiu o limite prudencial das Despesas Totais com Pessoal, não deveria ter autorizado o pagamento das horas extras a partir do mês de maio/2016.

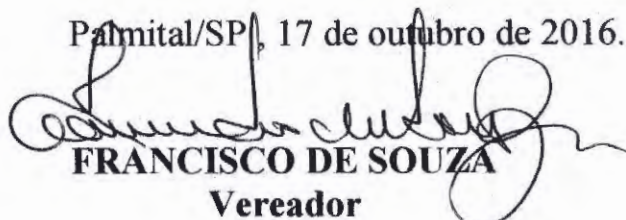
7 - Destarte, tudo leva a crer que os pagamentos das horas extras, em questão, além de terem sido realizados de forma irregular, também tiveram o propósito de angariar votos, uma vez que compreendeu o período de campanha eleitoral.

8 - Por fim, necessário se faz esta Promotoria de Justiça averiguar se os pagamentos destas horas extras, também, ocorreram nos meses subsequentes a julho e acompanhar se, eventualmente, cessaram a partir da competência do mês outubro de 2016, término do período eleitoral.

Ante o exposto, **REQUER** a Vossa Excelência sejam tomadas as providências cabíveis a fim de apurar a prática de Ato de Improbidade Administrativa, bem como de eventuais crimes decorrentes da infringência da Lei de Responsabilidade Fiscal e a da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, sem prejuízos de serem tomadas outras medidas pertinentes ao caso.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital/SP, 17 de outubro de 2016.


FRANCISCO DE SOUZA
Vereador

Palmital

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

abril/2016

LRF. art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		
Receita Corrente Líquida	60.525.531,94	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	31.283.244,52	51,69
Limite Máximo (art. 20 LRF)	32.683.787,25	0,54
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	31.049.597,89	0,51
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	-1.597.619,37	-2,64
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	72.630.638,33	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	13.315.617,03	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I. art. 7º Res.nº 43 Senado)	9.684.085,11	0,16
Excesso a regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	4.236.787,24	0,07
Excesso a regularizar	0,00	0,00

Ismênia Mendes Moraes
Prefeita Municipal

ARAUJO E SILVA S/S LTDA
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Contador - CRC 1SP162028/O-9

Palmital

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

agosto/2016

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:		
Receita Corrente Líquida	63.140.682,22	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	32.512.454,97	51,49
Limite Máximo (art. 20 LRF)	34.095.968,40	0,54
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	32.391.169,98	0,51
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo devedor	-1.513.886,08	-2,40
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	75.768.818,66	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,00
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	13.890.950,09	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no período	0,00	0,00
Limite legal (inc. I. art. 7º Res.nº 43 Senado)	10.102.509,16	0,16
Excesso a regularizar	0,00	0,00
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo devedor	0,00	0,00
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	4.419.847,76	0,07
Excesso a regularizar	0,00	0,00

Ismênia Mendes Moraes
Prefeita Municipal

ARAUJO E SILVA S/S LTDA
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Contador - CRC 1SP162028/O-9

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I - receber transferências voluntárias;

II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

Seção III

Das Despesas com a Seguridade Social

Art. 24. Nenhum benefício ou serviço relativo à seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da fonte de custeio total, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição, atendidas ainda as exigências do art. 17.

§ 1º É dispensada da compensação referida no art. 17 o aumento de despesa decorrente de:

I - concessão de benefício a quem satisfaça as condições de habilitação prevista na legislação pertinente;

II - expansão quantitativa do atendimento e dos serviços prestados;

III - reajustamento de valor do benefício ou serviço, a fim de preservar o seu valor real.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a benefício ou serviço de saúde, previdência e assistência social, inclusive os destinados aos servidores públicos e militares, ativos e inativos, e aos pensionistas.

CAPÍTULO V

DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 73, DE 1º DE AGOSTO DE 2016.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 389 /2016

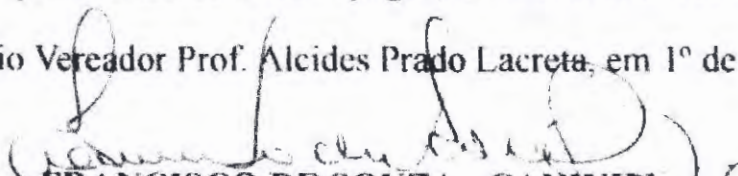
CM-PALMITAL 0108 /2016

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que envie, a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

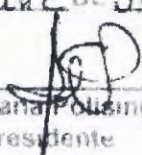
1 - Houve pagamentos de horas extras em referências às competências salariais dos meses de maio, junho e julho de 2016?

2 - Caso houvera, informar a quais setores e servidores foram efetuados estes pagamentos e quais foram os valores pagos, de forma individual?

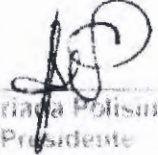
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 1º de agosto de 2016.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

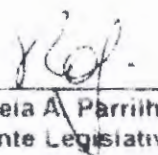
Aprovado
EM Junta DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 01.08 /2016


Adriana Polissini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01.08 /2016


Adriana Polissini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 05.08 /2016
Ofício nº 240 /2016


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS Nº 71, 73 E 74/2016 – DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA.

REQUERIMENTO Nº 71

Ref.: Requer informação maiores informações acerca dos serviços que foram executados às margens da Rodovia SP-270 – KM 420.

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, temos a informar que os elementos novos trazidos à baila por Vossa Senhoria foram apurados. Realmente foi constatada a utilização de mais dois caminhões e um compactador nos serviços prestados ao Sr. Maurício Rosa, cujos valores foram devidamente apurados. Diante disso, determinei ao setor competente a geração de guia de recolhimento em nome de requerente para que o mesmo efetue o pagamento da importância junto aos cofres públicos. Portanto, posteriormente estaremos encaminhando a essa Casa Legislativa a comprovação da quitação dos referidos débitos. Com relação a eventuais danos causados nas máquinas da municipalidade, temos a informar que nenhuma ocorrência foi registrada pelo setor responsável. Já com relação às informações encaminhadas anteriormente temos a informar que o valor apurado na ocasião, em razão dos serviços prestados pela máquina motoniveladora, foi devidamente recolhido junto aos cofres públicos pelo Sr. Maurício Rosa, conforme documento de arrecadação em anexo.

REQUERIMENTO Nº 73

Ref.: Requer informações acerca do pagamento de horas-extras referentes aos meses de maio, junho e julho do corrente ano.

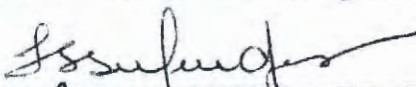
Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, encaminhamos em anexo os dados solicitados.

REQUERIMENTO Nº 74

Ref.: Requer seja informado quais providências administrativas foram tomadas acerca do tumulto causado pela servidora Alessandra Toral de Almeida no Centro de Saúde.

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, temos a informar que em razão do acúmulo de serviços no setor jurídico, o caso ainda não foi devidamente apreciado. No entanto, informamos que a matéria já consta na agenda de trabalho do referido setor que, dentro da maior brevidade possível, instaurará o procedimento adequado para que sejam apuradas as responsabilidades acerca do ocorrido.

Gabinete da Prefeita, em 23 de agosto de 2016.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.696 DE 01 DE JULHO DE 2015=

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM
OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2016 E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital.
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece as diretrizes e bases para definição das metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2016, em consonância com a Lei Municipal nº 2.592 de 04 de Dezembro de 2013, que estabeleceu o Plano Plurianual do Município para o período 2014 a 2017, em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 165 da Constituição Federal e no parágrafo 2º do artigo 173 da Lei Orgânica do Município; orienta a elaboração da lei orçamentária anual; estabelece as normas e disposições de controle da execução orçamentária, bem como dispõe sobre alterações na legislação tributária que vigerão a partir do próximo exercício.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

- I. Desenvolvimento sustentável da cidade;
- II. Gestão Ética, Democrática e Eficiente;
- III. Desenvolvimento Urbano e Rural;
- IV. Evolução na transparência pública.

CAPÍTULO II

DAS METAS E RISCOS FISCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



Art. 3º Ficam estabelecidas no Anexo I as Metas Fiscais para o exercício de 2016, conforme artigo 4º, Parágrafo 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e portaria STN 553, de 22 de setembro de 2014, que aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

Parágrafo único. Integram o Anexo I de Metas Fiscais os seguintes demonstrativos que são evidenciados de forma consolidada:

- I - Metas Anuais;
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, Projeção Atuarial do RPPS;
- VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 4º O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Portaria STN 553, de 22 de setembro de 2014 determinam que o Demonstrativo I do artigo anterior seja instruído com memória e metodologia de cálculos das metas anuais, que constituem o Anexo II, denominado Metas Anuais Memória e Metodologia de Cálculos, composto pelas Tabelas:

- I- Receita
- II- Despesas
- III- Resultado Primário
- IV- Resultado Nominal
- V- Montante da Dívida Pública

Art. 5º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo III, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

Art. 6º Integra também esta Lei o Anexo IV, elaborados conforme modelos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujos demonstrativos são compostos por:

- I - Planejamento Orçamentário/ Fontes de Financiamento de programas Governamentais
- V - Descrição de Programas Governamentais / Metas e Custos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Art. 7º Os valores apresentados nos anexos de que tratam os arts. 3º, 4º, 5º e 6º estão expressos em reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Portaria STN 553, de 22 de setembro de 2014.

CAPITULO III

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 8º As metas da Administração Municipal para o exercício de 2016, estabelecidas por programas e ações no plano plurianual relativo ao período de 2014-2017, complementado por esta lei, estão especificados no Anexo IV desta lei, contendo programa, ação, indicador, meta física, unidade de medida e o custo financeiro, distribuído por órgãos.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2016 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas no PPA, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

CAPITULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 9º A lei orçamentária para o exercício de 2016 e a sua execução, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada destinação, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo (Art. 1º, § 1º, 4º, I a 50 e 48 da LRF), e não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



§ 3º Os fundos municipais serão gerenciados pelo Prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do Chefe do Poder Executivo, serem delegados a servidor municipal.

§ 4º As movimentações orçamentárias e financeiras das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes apartados da Unidade Gestora Principal, quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor municipal.

Art. 10 A Mesa da Câmara Municipal e as autarquias elaborarão suas propostas orçamentárias de 2016 e as remeterão ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2015.

Art. 11 A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - Austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - Modernização na ação governamental;

IV - Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

Art. 12 Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2016, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º A programação financeira, que apresenta as previsões para as entradas e saídas de recursos, será demonstrada por mês e por bimestre, e distinguirá as receitas por fontes e as despesas por natureza, e considerará os valores extraorçamentários.

§ 2º O cronograma mensal de desembolsos, que apresenta as previsões de receitas a arrecadar e de despesas a empenhar, será demonstrado por mês e por bimestre, de forma a orientar os órgãos sobre a capacidade de ordenar as despesas, e levará em consideração os valores extraorçamentários.

Art. 13 Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, os Poderes determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior da Unidade Gestora, observada a vinculação da destinação de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



§ 2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas da educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados, respeitados os limites constitucionais.

§ 3º Não serão objetos de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais, inclusive aquelas relativas à folha de pagamento do pessoal.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 25, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 14 A compensação de que trata o artigo 17 § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no demonstrativo VIII, observando o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. (Art. 4º § 2º).

Art. 15 Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo de Riscos Fiscais desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretizem serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do último exercício.

§ 2º Sendo esses recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

Art. 16 A lei orçamentária conterá reserva de contingência que será fixada em, no máximo, 3 % (três por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária.

§ 1º A reserva de contingência e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais.

Art. 17 As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



CAPITULO V

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO

Art. 18 Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na Lei Orçamentária Anual (LOA), observando o art. 12 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere à Lei, por decreto do Poder Executivo.

Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir no curso da execução orçamentária de 2016 créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total empenhada, observado o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

III. Abrir no curso da execução do orçamento de 2016, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

§ 1º Os créditos suplementares de que tratam os incisos II e III não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Art. 20 Serão consignados na lei orçamentária recursos financeiros à Câmara Municipal, para atendimento ao disposto no inciso III do § 2º do art. 29-A, da Constituição Federal, repassados na proporção de 1/12 (uns doze avos) do total das despesas destinadas ao Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

CAPÍTULO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SETOR PRIVADO

Art. 21 Para a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos ou a pessoas físicas, deverão ser observadas as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014.

§ 1º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo, este solicitará, através de projeto de Lei, autorização formal ao Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



CAPITULO V

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO

Art. 18 Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na Lei Orçamentária Anual (LOA), observando o art. 12 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere a Lei, por decreto do Poder Executivo.

Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir no curso da execução orçamentária de 2016 créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total empenhada, observado o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

III. Abrir no curso da execução do orçamento de 2016, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, nos casos em que já exista no orçamento a despesa com mesma classificação funcional programática, e haja necessidade de abertura de nova Fonte de Recursos, até o limite dos valores efetivamente recebidos.

§ 1º Os créditos suplementares de que tratam os incisos II e III não incidirão sobre o percentual autorizado no inciso I.

Art. 20 Serão consignados na lei orçamentária recursos financeiros à Câmara Municipal, para atendimento ao disposto no inciso III do § 2º do art. 29-A, da Constituição Federal, repassados na proporção de 1/12 (uns doze avos) do total das despesas destinadas ao Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

CAPÍTULO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA SETOR PRIVADO

Art. 21 Para a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos ou a pessoas físicas, deverão ser observadas as disposições constantes na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014.

§ 1º Ocorrendo o deferimento por parte do Executivo, este solicitará, através de projeto de Lei, autorização formal ao Legislativo.



§ 2º O Poder executivo concederá prazo até 30 de janeiro do ano seguinte ao recebimento da subvenção, para a prestação de contas, devendo ocorrer a devolução dos valores no caso de desvio de finalidade.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - Instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - Revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - Modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e justa;

IV - Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 23 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se observada as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovam o atendimento do disposto no caput do referido artigo, bem como do seu inciso I ou II.

Art. 24 Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo renúncia de receita. (art. 14 §3º da LRF).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 25 Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



e cumpridas às exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - Concessão de qualquer vantagem, reajuste ou aumento de remuneração, criação ou transformação de cargos, empregos e funções, ou ainda alteração de estruturas de carreiras;

II - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos delas decorrentes;

II - Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 26 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder Executivo.

Art. 27 A cessão de funcionários para outras esferas de governo independe de convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, e que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 Se a lei orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2015, fica autorizada a realização das despesas de 2016 até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa e ação da proposta original do orçamento remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -

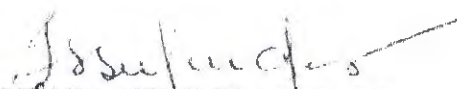


Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

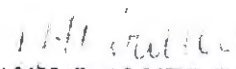
Art. 29 Integram esta Lei os Anexos I, II, III e IV.

Art. 30 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 01 de julho de 2015.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 01 de julho de 2015.


DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-

PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS EFETUADOS

NO

MÊS DE MAIO DE 2016

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%							
001-C.L.T.							
001.101-Vigilancia Sanitaria							
00001	16594/01	Arlete de Oliveira M da Silva	03/02/2014	0151-Supervisor de Campo	05/2016	09-01 58	553,61
Total Vigilancia Sanitaria (1)							
		0006-Horas Extras 50%			05/2016	9	553,61
Total C.L.T. (1)							
		0006-Horas Extras 50%			05/2016	9	553,61
Total Geral (1)							
		0006-Horas Extras 50%			05/2016	9	553,61
		Total:					553,61
		Total Verbas Retificadoras:					0,00
Total Geral (1):							
							553,61

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.101-Mant.Merenda Escolar								
00001	14672/01	Reginaldo Ferreira de Lima	21/03/2003	0070-Operador de Serviços	05/2016	09-01	36,3	240,41
00002	14257/01	Wilson Cassiano do Carmo	22/04/2002	0070-Operador de Serviços	05/2016	09-01	58	382,02
Total Mant.Merenda Escolar (2)								
0006-Horas Extras 50%								
					05/2016	9		622,43

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.102-Man Educacao Infanti								
00003	8117/01	Anastacio Jose de Carvalho	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	05/2016	09-01	34,3	322,70
00004	8184/01	Aparecido Jose de Moraes	01/06/1992	0076-Motorista	05/2016	09-01	42	424,94
Total Man Educacao Infanti (2)								
0006-Horas Extras 50%					05/2016	9		747,64

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc	R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%									
001-Estatutario									
001.103-Man. Ensino Fundament									
00005	18457/01	Anderson Rodrigo de Oliveira	20/08/2012	0076-Motorista	05/2016	09-01	57		544,06
00006	4448/01	Armando Tisato	24/02/1987	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		636,65
00007	13005/01	Carlos Roberto de Oliveira	22/01/1996	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		597,89
00008	18759/01	Claudemir Bezerra Rodrigues	01/07/2013	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		553,61
00009	15202/01	Darcio Antonio Magorbo	23/05/2005	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		564,66
00010	18317/01	Douglas Caroba Silva	01/08/2012	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		553,61
00011	15571/01	Emerson Rodrigues da Cruz	13/06/2005	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		564,66
00012	12165/01	Erasmo Carlos Gomes	22/02/1994	0070-Operador de Serviços	05/2016	09-01	58		597,89
00013	19313/01	Fatima T. Ronqui Monteiro	01/07/2014	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		575,76
00014	9997/01	Flavio Henrique Leme	24/01/1994	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		597,89
00015	14192/01	Gilmar Antonio dos Santos	22/04/2002	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		553,61
00016	18430/01	João Ernesto Ferreira de Lima	15/08/2012	0076-Motorista	05/2016	09-01	44,3		424,75
00017	9709/01	Jorge Pereira de Souza	29/11/1993	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		597,89
00018	14621/01	Jose Luis Pereira da Silva	17/02/2003	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		564,66
00019	12823/01	Laercio Aparecido Turcarelli	22/01/1996	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		597,89
00020	14290/01	Marcos Alexandre M dos Santos	22/04/2002	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		553,61
00021	8710/01	Marcos Antonio Rufino	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	05/2016	09-01	58		553,61
00022	18309/01	Marcos Vinicius Vidal Borges	01/08/2012	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		553,61
00023	9318/01	Mario Augusto Paulino	25/11/1992	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		597,89
00024	18716/01	Mario Cesar da Silva	02/05/2013	0076-Motorista	05/2016	09-01	35		334,07
00025	13242/01	Olivardo Pineda Lopes	24/06/1996	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		586,82
00026	18449/01	Paulo B. Nascimento Mendes	15/08/2012	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		553,61
00027	18724/01	Paulo Rogerio Cisne	02/05/2013	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		553,61
00028	19321/01	Ricardo Francisco dos Santos	01/07/2014	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		553,61
00029	18295/01	Sidney Lopes de Mello	01/08/2012	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		553,61
00030	8915/01	Silvio C Evangelista Oliveira	01/06/1992	0070-Operador de Serviços	05/2016	09-01	40		412,34
00031	13072/01	Valdir Aparecido Vetore	06/02/1996	0076-Motorista	05/2016	09-01	58		597,89
Total Man. Ensino Fundament (27)									
0006-Horas Extras 50%									
									14.929,76

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6	-	Horas Extras 50%						
001	-	Estatutario						
001.104	-	Man Div Desportos						
00032	12122/01	Joao Tadeu Ribeiro	21/02/1994	0070-Operador de Serviços	05/2016	09-01	52,3	375,84
Total Man Div Desportos (1)					05/2016	9		375,84
		0006-Horas Extras 50%						

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
5	Horas Extras	50%						
001-Estatutario								
001.107-Manut Depto de Saude								
00033	12092/01	Iracema Pinto Cardozo	01/02/1994	0098-Auxiliar de Enfermagem	05/2016	09-01	40	494,64
00034	9644/01	Rosana Sandra Eva Fernandes	22/11/1993	0108-Assistente Social	05/2016	09-01	30	677,49
Total Manut Depto de Saude (2)								
0006-Horas Extras 50%								
								1.172,13

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admiss	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
5 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.109-Limpeza Publica								
00035	9725/01	Antonio Carlos Alves	29/11/1993	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	32	229,08
00036	13722/01	Antonio Carlos Vieira Machado	01/12/1998	0078-Operador de Maquina e Equ	05/2016	09-01	58	703,08
00037	12963/01	Antonio Marcelo Plantier	22/01/1996	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	8	57,27
00038	3174/01	Carlos Elias Rosa	19/03/1984	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	21,3	182,63
00039	14834/01	Carlos Roberto da Silva	03/05/2004	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	58	382,02
00040	5584/01	Claudemar dos Santos Fromagio	04/08/1988	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	32	262,68
00041	15415/01	Jair Rodrigues da Rocha	24/05/2005	0078-Operador de Maquina e Equ	05/2016	09-01	58	658,81
00042	9970/01	Jose da Luz da Silva	24/01/1994	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	58	382,02
00043	15768/01	Jose Helio Mendes Filho	12/08/2005	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	58	415,21
00044	15695/01	Leandro Aparecido de Goes	17/06/2005	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	38	272,04
00045	15261/01	Mario Sergio Biazon	23/05/2005	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	27	221,63
00046	9792/01	Paulo Pereira Coelho	09/12/1993	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	47,3	312,86
00047	12955/01	Pedro Englar	01/01/1996	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	40	286,35
00048	15776/01	Rodrigo Ferreira de Souza	01/08/2005	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	20,3	146,75
00049	14591/01	Rodrigo Siqueira dos Santos	17/02/2003	0078-Operador de Maquina e Equ	05/2016	09-01	58	658,81
00050	8907/01	Silvio Cesar Monteiro	01/06/1992	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	54	386,58
00051	12840/01	Tiago Gomes Pereira	22/01/1996	0070-Operador de Servicos	05/2016	09-01	36	237,11
Total Limpeza Publica (17)								
0006-Horas Extras 50%					05/2016		9	5.794,93

Matr/Contr Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
Horas Extras 50%						
1-Estatutário						
01.111-Man Serv Est. Munic.						
52 13480/01 Amarildo Alves da Silva	13/07/1998	0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	33		333,88
53 8141/01 Arlindo Aparecido Amaral	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	05/2016 09-01	54		505,09
54 12980/01 Jose Aparecido da Silva	22/01/1996	0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	58		597,89
55 13714/01 Laercio Carlos Paris	16/11/1998	0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	58		575,76
56 8800/01 Orlando Ferreira da Silva	01/06/1992	0075-Eletricista	05/2016 09-01	18		225,05
57 18945/01 Reinaldo de Almeida Toral	01/10/2013	0076-Motorista	05/2016 09-01	46,3		443,84
58 13498/01 Renato da Silva	20/07/1998	0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	46		302,98
al Man Serv Est. Munic. (7)						
0006-Horas Extras 50%						
			05/2016 9			2.984,49

1. Matr/Contr Nome		Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
- Horas Extras 50%						
01-Estatutario						
001.112-Man Serv Funerarios						
059	8133/01	Ademar Silvestre de Moraes	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	05/2016 09-01 12,3	116,92
060	8338/01	Claudio Antonio da Silva	01/06/1992	0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01 58	415,21
061	124/01	Joao Goulart Sobrinho	22/01/1981	0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01 10	84,94
062	12149/01	Rogério Damaceno	22/02/1994	0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01 16	114,54
tal Man Serv Funerarios (4)						
	0006-Horas Extras 50%			05/2016 9		731,61

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.115-Mant dos Serv Viario								
00063	9873/01	Francisco Eduardo Damaceno	03/01/1994	0078-Operador de Maquina e	Equ05/2016 09-01	15,3		176,06
00064	13536/01	Joao Paulo de Camargo	20/07/1998	0078-Operador de Maquina e	Equ05/2016 09-01	52		590,66
00065	13579/01	Jose Antonio Leao	20/07/1998	0078-Operador de Maquina e	Equ05/2016 09-01	58		703,08
00066	18929/01	Julio Cezar Leão	02/09/2013	0078-Operador de Maquina e	Equ05/2016 09-01	12		131,72
00067	14680/01	Laercio Bernardino	21/03/2003	0078-Operador de Maquina e	Equ05/2016 09-01	36		408,92
00068	5070/01	Luis Carlos de Souza	03/02/1988	0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	58		476,10
00069	13048/01	Luiz Geraldo Menossi	06/02/1996	0076-Motorista	05/2016 09-01	38,3		396,87
00070	12939/01	Marcelo Rodrigues da Mota	22/01/1996	0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	58		415,21
00071	5819/01	Reginaldo Sergio Longo	03/10/1988	0072-Mecanico	05/2016 09-01	58		769,53
00072	15385/01	Vagner Batista de Oliveira	24/05/2005	0078-Operador de Maquina e	Equ05/2016 09-01	50,3		573,62
Total Mant dos Serv Viario (10)								
0006-Horas Extras 50%					05/2016 9			4.641,77

q. Matr/Contr Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
- Horas Extras 50%					
01-Estatutario					
001.116-Manut da Gestão Administrativa					
0073 13820/01 Ana Maria do Nascimento Thome	12/08/1999	0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	54	386,58
0074 4863/01 Carlos Alberto Moreno	01/09/1987	0059-Auxiliar Administrativo	05/2016 09-01	50	548,84
0075 1619/01 Maria Francisca Barattela	03/09/1980	0023-Chefe Divisão	05/2016 09-01	50	1.001,23
0076 19135/01 Rogerio Ronqui	03/02/2014	0137-Assistente T. de Informát	05/2016 09-01	38	369,95
0077 8958/01 Sergio Ricardo da Silveira	01/06/1992	0062-Assistente Administrativo	05/2016 09-01	37	590,86
0078 14559/01 Valdemar Moreira Junior	17/02/2003	0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	58	617,82
Total Manut da Gestão Administrativa (6)					
0006-Horas Extras 50%			05/2016 9		3.515,28

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor	
- Horas Extras 50%									
001-Estatutario									
001.120- Manut Fundeb 40%									
0079	14230/01	Lheovane Guerra	22/04/2002	0070-Operador de Serviços	05/2016	09-01	58	382,02	
0080	13544/01	Luis Antonio Fantini	20/07/1998	0070-Operador de Serviços	05/2016	09-01	57	415,79	
Total Manut Fundeb 40% (2)									
0006-Horas Extras 50%									
							05/2016	9	797,81

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.122-Manut de Pcas P Jard								
0081	8125/01	Aparecido Donizeti Rodling	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	05/2016	09-01	30	280,61
0082	13838/01	Jose Roberto de Oliveira	23/08/1999	0078-Operador de Máquina e Equ	05/2016	09-01	53	602,02
0083	9601/01	Roberto Batista da Cunha	12/11/1993	0070-Operador de Serviços	05/2016	09-01	24	171,81
0084	9768/01	Rose Aparecida de Oliveira	29/11/1993	0070-Operador de Serviços	05/2016	09-01	39	256,87
Total Manut de Pcas P Jard (4)								
0006-Horas Extras 50%								
								1.311,31

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutário								
001.123-Manut dos Serv de Engenharia								
0085	18961/01	Stelamarys C. Correa Cavatoni	01/11/2013	0081-Engenheiro	05/2016	09-01	30	1.060,20
0086	19399/01	Valdnei Alves Joaquim	03/11/2014	0065-Fiscal	05/2016	09-01	58	636,65
Total Manut dos Serv de Engenharia (2)								
0006-Horas Extras 50%								
05/2016 9								1.696,85

q. Matr/Contr Nome		Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
- Horas Extras 50%						
01-Estatutario						
001.124-Depart de Agricult						
087	12815/01	Antonio Gaspar Dona	22/01/1996 0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	8	57,27
088	15555/01	Benedito Aparecido Ventura	13/06/2005 0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	58	415,21
089	15377/01	Elson Carlos Brigido	24/05/2005 0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	49	350,78
090	5096/01	Oswaldo Ramos Quirino	03/02/1988 0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	48	394,02
091	14273/01	Pedro Donizeti de Oliveira	22/04/2002 0078-Operador de Maquina e Equ	05/2016 09-01	8	87,81
092	14311/01	Roberto da Silva Mattos	22/04/2002 0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	40	263,46
093	15580/01	Sanderlei do Carmo Jesus Ramos	13/06/2005 0070-Operador de Serviços	05/2016 09-01	58	415,21
tal Depart de Agricult (7)						
0006-Horas Extras 50%				05/2016 9		1.983,76

q. Matr/Contr Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
- Horas Extras 50%					
01-Estatutario					
001.127-Man do Setor Financa					
094 2321/01 Antonio Braz Paris	01/03/1978	0062-Assistente Administrativo	05/2016	09-01 57	1.053,27
tal Man do Setor Financa (1)					
0006-Horas Extras 50%			05/2016	9	1.053,27

Q.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
01-Estatutario								
001.137-Manut Atencao Basica da Saude								
095	9385/01	Adao de Andrade	25/11/1992	0076-Motorista	05/2016	09-01	60	618,51
096	18325/01	Adilson Cesar Francini	01/08/2012	0076-Motorista	05/2016	09-01	60	572,70
097	17485/01	Alessandra Toral de Almeida	19/07/2010	0098-Auxiliar de Enfermagem	05/2016	09-01	35	416,47
098	14885/01	Carlos Alberto de Almeida	07/06/2004	0076-Motorista	05/2016	09-01	60	584,14
099	13056/01	Claudio dos Santos	06/02/1996	0076-Motorista	05/2016	09-01	60	756,81
100	19330/01	Dernival Adnei Barela	01/07/2014	0076-Motorista	05/2016	09-01	40	381,80
101	14842/01	Edilson Mendes Rodrigues	03/05/2004	0076-Motorista	05/2016	09-01	41,3	411,97
102	9296/01	Eliseu Sabino de Godoy	25/11/1992	0076-Motorista	05/2016	09-01	11	113,39
103	15172/01	Euclides Donizeti de Almeida	23/05/2005	0076-Motorista	05/2016	09-01	60	595,62
104	13420/01	Fernando Tersariol	13/07/1998	0076-Motorista	05/2016	09-01	60	595,62
105	18287/01	Marcelo França Noesse	01/08/2012	0076-Motorista	05/2016	09-01	48	467,31
106	17507/01	Maria D. Serantes Bernardes	19/07/2010	0098-Auxiliar de Enfermagem	05/2016	09-01	10	118,99
107	8826/01	Odair Dias Goncalves	01/06/1992	0076-Motorista	05/2016	09-01	56	577,27
108	5436/01	Odair Garcia do Nascimento	12/05/1988	0076-Motorista	05/2016	09-01	54	592,75
109	9377/01	Orivaldo Ramos Stoppa	25/11/1992	0076-Motorista	05/2016	09-01	60	618,51
110	13129/01	Reginaldo Salomao	01/03/1996	0076-Motorista	05/2016	09-01	47,3	593,90
111	9962/01	Romualdo Donizeti da Silva	24/01/1994	0076-Motorista	05/2016	09-01	60	618,51
112	15652/01	Valdeir Aparecido de Oliveira	17/06/2005	0076-Motorista	05/2016	09-01	60	584,14
113	9849/01	Valnei Antonio Proeta	01/02/1988	0076-Motorista	05/2016	09-01	60	658,61
114	17515/01	Vivian Aline Correa	19/07/2010	0098-Auxiliar de Enfermagem	05/2016	09-01	40	475,96
Total Manut Atencao Basica da Saude (20)								
0006-Horas Extras 50%					05/2016 9			10.352,98

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.144-Manutecao do FMAS								
0115	13064/01	Adao Carlos Bento	06/02/1996	0076-Motorista	05/2016	09-01	58	597,89
0116	12270/01	Rosana Cortez	13/06/1994	0111-Secretaria	05/2016	09-01	10	760,62
Total Manutecao do FMAS (2)								
0006-Horas Extras 50%								
05/2016 9								1.358,51

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
5 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.147-Man Ens 0 a 3 anos 40 - FUNDEB								
00117	16870/01	Adriana Moreira	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	05/2016 09-01	27		304,86
00118	17000/01	Alline de Fatima Sebrim Elias	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	05/2016 09-01	4,3		53,35
00119	17043/01	Cilene Aparecida dos Reis Melo	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	05/2016 09-01	30		355,67
00120	17370/01	Clarissa Maria da Silva	08/04/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	05/2016 09-01	15		177,83
00121	19437/01	Cristiane Marques Gonçalves	01/04/2015	1009-Auxiliar de D. Infantil	05/2016 09-01	10,3		124,48
00122	17892/01	Elisangela C. De Oliveira	14/04/2011	1009-Auxiliar de D. Infantil	05/2016 09-01	21		197,59
00123	17698/01	Maria de L. Chagas da Silva	07/02/2011	1009-Auxiliar de D. Infantil	05/2016 09-01	30		355,67
00124	19461/01	Patricia B. Da Silva Pereira	06/04/2015	1009-Auxiliar de D. Infantil	05/2016 09-01	10		112,91
00125	16918/01	Rosangela Cristina Rodrigues	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	05/2016 09-01	22,3		254,05
Total Man Ens 0 a 3 anos 40 - FUNDEB (9)								
0006-Horas Extras 50%					05/2016 9			1.936,41

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
6	-	Horas Extras 50%					
001-Estatutario							
001.156-Manutencao de Assistencia Farmaceutica							
00126	19240/01	Michele Caroline da S. Orlandi	06/06/2014	0097-Auxiliar de Saude	05/2016	09-01 36	295,51
Total Manutencao de Assistencia Farmaceutica (1)							
		0006-Horas Extras 50%			05/2016	9	295,51
Total Estatutario (126)							
		0006-Horas Extras 50%			05/2016	9	56.302,29
Total Geral (126)							
		0006-Horas Extras 50%			05/2016	9	56.302,29
		Total:					56.302,29
		Total Verbas Retificadoras:					0,00
Total Geral (126):							
							56.302,29

PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS EFETUADOS

NO

MÊS DE JUNHO DE 2016

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
- Horas Extras 50%							
001-C.L.T.							
001.101-Vigilancia Sanitaria							
0001	16594/01	Arlene de Oliveira M da Silva	03/02/2014	0151-Supervisor de Campo	06/2016 09-01	58	553,61
001.101-Vigilancia Sanitaria (1)							
0006-Horas Extras 50%							
						06/2016 9	553,61

Pm de Palmital						Pag.	2
Resumo Verbas por Funcionários (06/2016-06/2016)						Data Ref.	09/2016
Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%							
001-C.L.T.							
001.102-Programa Saúde da Família							
00002	17531/01	Angelica Cristina Felixs Thome	06/03/2015	0126-Auxiliar de Enfermagem -	06/2016 09-01	29	276,80
00003	16489/01	Gilson Porto	03/02/2014	0130-Médico - PSF	06/2016 09-01	20	1.976,40
Total Programa Saúde da Família (2)							
		0006-Horas Extras 50%			06/2016 9		2.253,20
Total C.L.T. (3)							
		0006-Horas Extras 50%			06/2016 9		2.806,81
Total Geral (3)							
		0006-Horas Extras 50%			06/2016 9		2.806,81
		Total:					2.806,81
		Total Verbas Retificadoras:					0,00
Total Geral (3):							2.806,81

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%							
001-Estatutario							
001.101-Mant.Merenda Escolar							
00001	14320/01	Isabel Cristina da Silva Bueno	22/04/2002	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	48	316,15
00002	8486/01	Ivone Miguel de Souza	01/06/1992	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	48	407,73
00003	15539/01	Maria Jose Dias Magorbo	30/05/2005	0083-Auxiliar de Cozinha	06/2016 09-01	32	229,08
00004	14672/01	Reginaldo Ferreira de Lima	21/03/2003	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	27,3	181,13
00005	15504/01	Silmara Valeria Lima Barattela	30/05/2005	0083-Auxiliar de Cozinha	06/2016 09-01	32	229,08
00006	14656/01	Vera Lucia de Souza Reis	17/02/2003	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	48	316,15
00007	14257/01	Wilson Cassiano do Carmo	22/04/2002	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	58	382,02
Total Mant.Merenda Escolar (7)							
0006-Horas Extras 50%					06/2016 9		2.061,34

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6	-	Horas Extras 50%						
001-Estatutario								
001.102-Man Educacao Infanti								
00008	8117/01	Anastacio Jose de Carvalho	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	06/2016	09-01	55	514,45
00009	8184/01	Aparecido Jose de Moraes	01/06/1992	0076-Motorista	06/2016	09-01	29	293,41
Total Man Educacao Infanti (2)								
0006-Horas Extras 50%								
								807,86

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc	R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%									
001-Estatutario									
001.103-Man. Ensino Fundament									
00010	18457/01	Anderson Rodrigo de Oliveira	20/08/2012	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		553,61
00011	4448/01	Armando Tisato	24/02/1987	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		636,65
00012	13005/01	Carlos Roberto de Oliveira	22/01/1996	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		597,89
00013	18759/01	Claudemir Bezerra Rodrigues	01/07/2013	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		553,61
00014	15202/01	Darcio Antonio Magorbo	23/05/2005	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		564,66
00015	18317/01	Douglas Caroba Silva	01/08/2012	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		553,61
00016	15571/01	Emerson Rodrigues da Cruz	13/06/2005	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		564,66
00017	12165/01	Erasmio Carlos Gomes	22/02/1994	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	58		597,89
00018	19313/01	Fatima T. Ronqui Monteiro	01/07/2014	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		575,76
00019	9997/01	Flavio Henrique Leme	24/01/1994	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		597,89
00020	14192/01	Gilmar Antonio dos Santos	22/04/2002	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		553,61
00021	18430/01	João Ernesto Ferreira de Lima	15/08/2012	0076-Motorista	06/2016	09-01	50		477,25
00022	9709/01	Jorge Pereira de Souza	29/11/1993	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		597,89
00023	14621/01	Jose Luis Pereira da Silva	17/02/2003	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		564,66
00024	12823/01	Laercio Aparecido Turcarelli	22/01/1996	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		597,89
00025	14290/01	Marcos Alexandre M dos Santos	22/04/2002	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		553,61
00026	8710/01	Marcos Antonio Rufino	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	06/2016	09-01	58		553,61
00027	18309/01	Marcos Vinicius Vidal Borges	01/08/2012	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		553,61
00028	9318/01	Mario Augusto Paulino	25/11/1992	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		597,89
00029	18716/01	Mario Cesar da Silva	02/05/2013	0076-Motorista	06/2016	09-01	42,3		405,66
00030	13242/01	Olivardo Pineda Lopes	24/06/1996	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		597,89
00031	18449/01	Paulo B. Nascimento Mendes	15/08/2012	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		553,61
00032	18724/01	Paulo Rogerio Cisne	02/05/2013	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		553,61
00033	19321/01	Ricardo Francisco dos Santos	01/07/2014	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		553,61
00034	18295/01	Sidney Lopes de Mello	01/08/2012	0076-Motorista	06/2016	09-01	54		515,43
00035	8915/01	Silvio C Evangelista Oliveira	01/06/1992	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	44		453,57
00036	13072/01	Valdir Aparecido Vetore	06/02/1996	0076-Motorista	06/2016	09-01	58		597,89
Total Man. Ensino Fundament (27)									
0006-Horas Extras 50%					06/2016	9			15.077,52

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6	-	Horas Extras 50%						
001	-	Estatutario						
001.104	-	Man Div Desportos						
00037	14249/01	Antonio Carlos Olante Pires	22/04/2002	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	56	368,85
00038	12122/01	Joao Tadeu Ribeiro	21/02/1994	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	58	415,21
Total Man Div Desportos (2)					06/2016	9		784,06
0006-Horas Extras 50%								

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.107-Manut Depto de Saude								
00039	12092/01	Iracema Pinto Cardozo	01/02/1994	0098-Auxiliar de Enfermagem	06/2016	09-01	19,3	241,13
00040	9644/01	Rosana Sandra Eva Fernandes	22/11/1993	0108-Assistente Social	06/2016	09-01	26,3	598,45
Total Manut Depto de Saude (2)								
0006-Horas Extras 50%					06/2016	9		839,58

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.109-Limpeza Publica								
00041	9725/01	Antonio Carlos Alves	29/11/1993	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	58		415,21
00042	13722/01	Antonio Carlos Vieira Machado	01/12/1998	0078-Operador de Maquina e Equ	06/2016 09-01	58		703,08
00043	12963/01	Antonio Marcelo Plantier	22/01/1996	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	16		114,54
00044	3174/01	Carlos Elias Rosa	19/03/1984	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	36,3		310,04
00045	14834/01	Carlos Roberto da Silva	03/05/2004	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	18,3		121,85
00046	5584/01	Claudemar dos Santos Fromagio	04/08/1988	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	50		410,43
00047	15415/01	Jair Rodrigues da Rocha	24/05/2005	0078-Operador de Maquina e Equ	06/2016 09-01	58		658,81
00048	9970/01	Jose da Luz da Silva	24/01/1994	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	58		382,02
00049	15768/01	Jose Helio Mendes Filho	12/08/2005	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	58		415,21
00050	15695/01	Leandro Aparecido de Goes	17/06/2005	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	30		214,76
00051	15261/01	Mario Sergio Biazon	23/05/2005	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	20,3		168,27
00052	13692/01	Osmar Augusto Duran	16/11/1998	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	50		329,33
00053	9792/01	Paulo Pereira Coelho	09/12/1993	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	55		362,26
00054	12955/01	Pedro Englar	01/01/1996	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	40		286,35
00055	15776/01	Rodrigo Ferreira de Souza	01/08/2005	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	40		286,35
00056	14591/01	Rodrigo Siqueira dos Santos	17/02/2003	0078-Operador de Maquina e Equ	06/2016 09-01	51,3		584,98
00057	8907/01	Silvio Cesar Monteiro	01/06/1992	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	58		415,21
00058	12840/01	Tiago Gomes Pereira	22/01/1996	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	36		237,11
Total Limpeza Publica (18)								
0006-Horas Extras 50%					06/2016 9			6.415,81

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.111-Man Serv Est. Munic.								
0059	13480/01	Amarildo Alves da Silva	13/07/1998	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	35	354,11
0060	8141/01	Arlindo Aparecido Amaral	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	06/2016	09-01	35,3	312,05
0061	12980/01	Jose Aparecido da Silva	22/01/1996	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	58	597,89
0062	13714/01	Laercio Carlos Paris	16/11/1998	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	57	565,83
0063	8800/01	Orlando Ferreira da Silva	01/06/1992	0075-Eletricista	06/2016	09-01	27,3	343,84
0064	18945/01	Reinaldo de Almeida Toral	01/10/2013	0076-Motorista	06/2016	09-01	48	458,16
0065	13498/01	Renato da Silva	20/07/1998	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	40	263,46
Total Man Serv Est. Munic. (7)								
0006-Horas Extras 50%					06/2016	9		2.915,34

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6	-	Horas Extras 50%						
001-Estatutario								
001.112-Man Serv Funerarios								
00066	8133/01	Ademar Silvestre de Moraes	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	06/2016	09-01	6	56,12
00067	8338/01	Claudio Antonio da Silva	01/06/1992	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	58	415,21
00068	124/01	Joao Goulart Sobrinho	22/01/1981	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	9	76,45
00069	12149/01	Rogerio Damaceno	22/02/1994	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	58	415,21
Total Man Serv Funerarios (4)								
0006-Horas Extras 50%					06/2016	9		962,99

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6.- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.115-Mant dos Serv Viario								
00070	9873/01	Francisco Eduardo Damaceno	03/01/1994	0078-Operador de Maquina e	Equ06/2016	09-01	24	272,61
00071	13536/01	Joao Paulo de Camargo	20/07/1998	0078-Operador de Maquina e	Equ06/2016	09-01	58	658,81
00072	13579/01	Jose Antonio Leao	20/07/1998	0078-Operador de Maquina e	Equ06/2016	09-01	58	703,08
00073	18929/01	Julio Cezar Leão	02/09/2013	0078-Operador de Maquina e	Equ06/2016	09-01	47	515,91
00074	14680/01	Laercio Bernardino	21/03/2003	0078-Operador de Maquina e	Equ05/2016	09-01	28	318,05
00075	5070/01	Luis Carlos de Souza	03/02/1988	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	58	476,10
00076	13048/01	Luiz Geraldo Menossi	06/02/1996	0076-Motorista	06/2016	09-01	35	360,79
00077	12939/01	Marcelo Rodrigues da Mota	22/01/1996	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	58	415,21
00078	5819/01	Reginaldo Sergio Longo	03/10/1988	0072-Mecanico	06/2016	09-01	58	769,53
00079	15385/01	Vagner Batista de Oliveira	24/05/2005	0078-Operador de Maquina e	Equ06/2016	09-01	58	658,81
Total Mant dos Serv Viario (10)								
0006-Horas Extras 50%								
06/2016 9								5.148,90

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc	R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%									
001-Estatutario									
001.116-Manut da Gestão Administrativa									
00080	13820/01	Ana Maria do Nascimento Thome	12/08/1999	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	55		393,74
00081	4863/01	Carlos Alberto Moreno	01/09/1987	0059-Auxiliar Administrativo	06/2016	09-01	49		537,86
00082	1619/01	Maria Francisca Barattela	03/09/1980	0023-Chefe Divisão	06/2016	09-01	49		981,20
00083	19135/01	Rogério Ronqui	03/02/2014	0137-Assistente T. de Informát	06/2016	09-01	36		350,48
00084	8958/01	Sergio Ricardo da Silveira	01/06/1992	0062-Assistente Administrativo	06/2016	09-01	37		590,86
00085	14559/01	Valdemar Moreira Junior	17/02/2003	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	58		617,82
Total Manut da Gestão Administrativa (6)					06/2016	9			3.471,96
0006-Horas Extras 50%									

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
6	-	Horas Extras 50%					
001-Estatutario							
001.120- Manut Fundeb 40%							
00086	14230/01	Lheovane Guerra	22/04/2002	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	58	382,02
00087	13544/01	Luis Antonio Fantini	20/07/1998	0070-Operador de Serviços	06/2016 09-01	58	423,09
Total	Manut Fundeb 40% (2)						
	0006-Horas Extras 50%				06/2016 9		805,11

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.122-Manut de Pcas P Jard								
00088	8125/01	Aparecido Donizeti Rodling	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	06/2016	09-01	36	336,73
00089	13838/01	Jose Roberto de Oliveira	23/08/1999	0078-Operador de Maquina e Equ	06/2016	09-01	58	658,81
00090	9601/01	Roberto Batista da Cunha	12/11/1993	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	18	128,86
00091	9768/01	Rose Aparecida de Oliveira	29/11/1993	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	40	263,46
Total Manut de Pcas P Jard (4)								
0006-Horas Extras 50%					06/2016 9			1.387,86

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.123-Manut dos Serv de Engenharia								
00092	18961/01	Stelamarys C. Correa Cavatoni	01/11/2013	0081-Engenheiro	06/2016	09-01	22	777,48
00093	19399/01	Valdnei Alves Joaquim	03/11/2014	0065-Fiscal	06/2016	09-01	53	581,77
Total Manut dos Serv de Engenharia (2)								
0006-Horas Extras 50%								
06/2016 9								1.359,25

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.124-Depart de Agricult								
0094	12815/01	Antonio Gaspar Dona	22/01/1996	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	25	178,97
0095	15555/01	Benedito Aparecido Ventura	13/06/2005	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	58	415,21
0096	14605/01	Dener Molero de Lima	17/02/2003	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	30	197,59
0097	15377/01	Elson Carlos Brigido	24/05/2005	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	24,3	175,39
0098	5096/01	Oswaldo Ramos Quirino	03/02/1988	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	56	459,69
0099	14311/01	Roberto da Silva Mattos	22/04/2002	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	40	263,46
0100	15580/01	Sanderlei do Carmo Jesus Ramos	13/06/2005	0070-Operador de Serviços	06/2016	09-01	58	415,21
Total Depart de Agricult (7)								
0006-Horas Extras 50%					06/2016	9		2.105,52

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
- Horas Extras 50%							
001-Estatutario							
001.127-Man do Setor Financa							
0101	2321/01	Antonio Braz Paris	01/03/1978	0062-Assistente Administrativo	06/2016 09-01	58	1.071,75
Total Man do Setor Financa (1)							
		0006-Horas Extras 50%			06/2016 9		1.071,75

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.137-Manut Atencao Basica da Saude								
0102	9385/01	Adao de Andrade	25/11/1992	0076-Motorista	06/2016 09-01	60		618,51
0103	18325/01	Adilson Cesar Francini	01/08/2012	0076-Motorista	06/2016 09-01	46,3		443,84
0104	17485/01	Alessandra Toral de Almeida	19/07/2010	0098-Auxiliar de Enfermagem	06/2016 09-01	39		464,06
0105	14885/01	Carlos Alberto de Almeida	07/06/2004	0076-Motorista	06/2016 09-01	60		584,14
0106	13056/01	Claudio dos Santos	06/02/1996	0076-Motorista	06/2016 09-01	60		756,81
0107	19330/01	Dernival Adnei Barela	01/07/2014	0076-Motorista	06/2016 09-01	60		572,70
0108	14842/01	Edilson Mendes Rodrigues	03/05/2004	0076-Motorista	06/2016 09-01	57		565,83
0109	9296/01	Eliseu Sabino de Godoy	25/11/1992	0076-Motorista	06/2016 09-01	9		92,77
0110	15172/01	Euclides Donizeti de Almeida	23/05/2005	0076-Motorista	06/2016 09-01	60		595,62
0111	13420/01	Fernando Tersariol	13/07/1998	0076-Motorista	06/2016 09-01	60		595,62
0112	8451/01	Gilson Fabricio dos Santos	01/06/1992	0076-Motorista	06/2016 09-01	28,3		293,79
0113	18287/01	Marcelo França Noesse	01/08/2012	0076-Motorista	06/2016 09-01	16		155,77
0114	8826/01	Odair Dias Goncalves	01/06/1992	0076-Motorista	06/2016 09-01	33		340,18
0115	5436/01	Odair Garcia do Nascimento	12/05/1988	0076-Motorista	06/2016 09-01	35,3		389,67
0116	9377/01	Orivaldo Ramos Stoppa	25/11/1992	0076-Motorista	06/2016 09-01	48		494,80
0117	13129/01	Reginaldo Salomao	01/03/1996	0076-Motorista	06/2016 09-01	60		750,19
0118	9962/01	Romualdo Donizeti da Silva	24/01/1994	0076-Motorista	06/2016 09-01	59		608,20
0119	17809/01	Tatiane Ribeiro da Silva	19/04/2011	0098-Auxiliar de Enfermagem	06/2016 09-01	10		118,99
0120	15652/01	Valdeir Aparecido de Oliveira	17/06/2005	0076-Motorista	06/2016 09-01	60		584,14
0121	9849/01	Valnei Antonio Proeta	01/02/1988	0076-Motorista	06/2016 09-01	60		658,61
0122	17515/01	Vivian Aline Correa	19/07/2010	0098-Auxiliar de Enfermagem	06/2016 09-01	40		475,96
Total Manut Atencao Basica da Saude (21)								
0006-Horas Extras 50%					06/2016 9			10.160,20

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.144-Manutecao do FMAS								
0123	13064/01	Adao Carlos Bento	06/02/1996	0076-Motorista	06/2016	09-01	58	597,89
0124	12270/01	Rosana Cortez	13/06/1994	0111-Secretaria	06/2016	09-01	13	329,60
Total Manutecao do FMAS (2)								
0006-Horas Extras 50%								
06/2016 9								927,49

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.147-Man Ens C a 3 anos 40 - FUNDEB								
00125	18082/01	Adriana Aparecida Ladeira	16/04/2012	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	10,3	118,55
00126	16870/01	Adriana Moreira	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	24	270,99
00127	17000/01	Alline de Fatima Sebrim Elias	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	10,3	124,48
00128	19690/01	Angela M. C. Franco Joaquim	19/04/2016	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	1,3	14,11
00129	17043/01	Cilene Aparecida dos Reis Melo	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	28,3	337,89
00130	17370/01	Clarissa Maria da Silva	08/04/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	24	284,54
00131	19437/01	Cristiane Marques Gonçalves	01/04/2015	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	25,3	302,32
00132	17132/01	Elisana Aparecida Gomes Munhoz	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	9	106,70
00133	17892/01	Elisangela C. De Oliveira	14/04/2011	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	27	254,05
00134	18678/01	Ivone da Silva Mauroso	21/03/2013	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	18	203,24
00135	19445/01	Maria C. Siqueira de Carvalho	01/04/2015	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	9,3	112,63
00136	17698/01	Maria de L. Chagas da Silva	07/02/2011	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	7,3	88,91
00137	17949/01	Marilia M. Cordeiro Longo	16/05/2011	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	9	101,62
00138	19461/01	Patricia B. Da Silva Pereira	06/04/2015	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	10,3	118,55
00139	17850/01	Rosângela de L. Sanches Santos	14/04/2011	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	13,3	152,43
00140	17590/01	Rosilene B. De Paiva Guerra	02/08/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	06/2016	09-01	10,3	118,55
Total Man Ens C a 3 anos 40 - FUNDEB (16)								
0006-Horas Extras 50%					06/2016	9		2.709,56
Total Estatutario (140)								
0006-Horas Extras 50%					06/2016	9		59.012,10
Total Geral (140)								
0006-Horas Extras 50%					06/2016	9		59.012,10
Total:								59.012,10
Total Verbas Retificadoras:								0,00

Total Geral (140): 59.012,10

PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS EFETUADOS

NO

MÊS DE JULHO DE 2016

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
-	Horas Extras	50%					
001	C.L.T.						
001.101	Vigilancia Sanitaria						
0001	16594/01	Arlete de Oliveira M da Silva	03/02/2014	0151-Supervisor de Campo	07/2016	09-01 40	381,80
001	Vigilancia Sanitaria (1)						
	0006-Horas Extras	50%			07/2016	9	381,80

Matr/Contr Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
- Horas Extras 50%					
01-C.L.T.					
001.102-Programa Saúde da Família					
002 16489/01 Gilson Porto	03/02/2014	0130-Médico - PSF	07/2016 09-01	6	592,92
003 17396/01 Lincoln T. M. Marques da Silva	01/04/2014	0130-Médico - PSF	07/2016 09-01	9	889,38
Total Programa Saúde da Família (2)					
0006-Horas Extras 50%			07/2016 9		1.482,30
Total C.L.T. (3)					
0006-Horas Extras 50%			07/2016 9		1.864,10
Total Geral (3)					
0006-Horas Extras 50%			07/2016 9		1.864,10
Total:					1.864,10
Total Verbas Retificadoras:					0,00
Total Geral (3):					1.864,10

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.101-Mant.Merenda Escolar								
0001	14672/01	Reginaldo Ferreira de Lima	21/03/2003	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	33	217,35
0002	14257/01	Wilson Cassiano do Carmo	22/04/2002	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	48,3	319,45
Total Mant.Merenda Escolar (2)								
0006-Horas Extras 50%								
07/2016 9								536,80

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.102-Man Educacao Infanti								
0003	8117/01	Anastacio Jose de Carvalho	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	07/2016	09-01	58	542,51
0004	8184/01	Aparecido Jose de Moraes	01/06/1992	0076-Motorista	07/2016	09-01	17	171,99
Total Man Educacao Infanti (2)								
0006-Horas Extras 50%								
07/2016 9								714,50

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.103-Man. Ensino Fundament								
00005	18457/01	Anderson Rodrigo de Oliveira	20/08/2012	0076-Motorista	07/2016	09-01	57	544,06
00006	4448/01	Armando Tisato	24/02/1987	0076-Motorista	07/2016	09-01	37,3	411,63
00007	13005/01	Carlos Roberto de Oliveira	22/01/1996	0076-Motorista	07/2016	09-01	56	577,27
00008	18759/01	Claudemir Bezerra Rodrigues	01/07/2013	0076-Motorista	07/2016	09-01	58	553,61
00009	15202/01	Darcio Antonio Magorbo	23/05/2005	0076-Motorista	07/2016	09-01	58	564,66
00010	18317/01	Douglas Caroba Silva	01/08/2012	0076-Motorista	07/2016	09-01	28	267,26
00011	15571/01	Emerson Rodrigues da Cruz	13/06/2005	0076-Motorista	07/2016	09-01	58	564,66
00012	12165/01	Erasmio Carlos Gomes	22/02/1994	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	58	597,89
00013	19313/01	Fatima T. Ronqui Monteiro	01/07/2014	0076-Motorista	07/2016	09-01	40	397,08
00014	9997/01	Flavio Henrique Leme	24/01/1994	0076-Motorista	07/2016	09-01	41	422,64
00015	14192/01	Gilmar Antonio dos Santos	22/04/2002	0076-Motorista	07/2016	09-01	41	391,34
00016	18430/01	João Ernesto Ferreira de Lima	15/08/2012	0076-Motorista	07/2016	09-01	52	496,34
00017	9709/01	Jorge Pereira de Souza	29/11/1993	0076-Motorista	07/2016	09-01	47	484,49
00018	14621/01	Jose Luis Pereira da Silva	17/02/2003	0076-Motorista	07/2016	09-01	58	564,66
00019	12823/01	Laercio Aparecido Turcarelli	22/01/1996	0076-Motorista	07/2016	09-01	58	597,89
00020	14290/01	Marcos Alexandre M dos Santos	22/04/2002	0076-Motorista	07/2016	09-01	45,3	434,29
00021	8710/01	Marcos Antonio Rufino	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	07/2016	09-01	58	553,61
00022	18309/01	Marcos Vinicius Vidal Borges	01/08/2012	0076-Motorista	07/2016	09-01	56	534,52
00023	9318/01	Mario Augusto Paulino	25/11/1992	0076-Motorista	07/2016	09-01	57	587,58
00024	18716/01	Mario Cesar da Silva	02/05/2013	0076-Motorista	07/2016	09-01	53	505,88
00025	13242/01	Olivardo Pineda Lopes	24/06/1996	0076-Motorista	07/2016	09-01	58	597,89
00026	18449/01	Paulo B. Nascimento Mendes	15/08/2012	0076-Motorista	07/2016	09-01	45	429,52
00027	18724/01	Paulo Rogerio Cisne	02/05/2013	0076-Motorista	07/2016	09-01	51	486,79
00028	19321/01	Ricardo Francisco dos Santos	01/07/2014	0076-Motorista	07/2016	09-01	56,3	539,29
00029	18295/01	Sidney Lopes de Mello	01/08/2012	0076-Motorista	07/2016	09-01	40,3	386,57
00030	8915/01	Silvio C Evangelista Oliveira	01/06/1992	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	24	247,40
00031	13072/01	Valdir Aparecido Vetore	06/02/1996	0076-Motorista	07/2016	09-01	58	597,89
Fundament (27)								
0006-Horas Extras 50%								
Total Man. Ensino								13.336,71

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.104-Man Div Desportos								
0032	14249/01	Antonio Carlos Olante Pires	22/04/2002	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	54	355,67
0033	13617/01	Claudio Luiz Pereira Maciel	03/08/1998	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	53	349,09
0034	12122/01	Joao Tadeu Ribeiro	21/02/1994	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	58	415,21
Total Man Div Desportos (3)								
0006-Horas Extras 50%								
07/2016 9								1.119,97

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.107-Manut Depto de Saude								
0035	18392/01	Adriana Nascimento O. Miranda	01/08/2012	0100-Enfermeiro	07/2016	09-01	27	583,11
0036	12092/01	Iracema Pinto Cardozo	01/02/1994	0098-Auxiliar de Enfermagem	07/2016	09-01	6	74,19
0037	18023/01	Olinda Celia de Lima Oliveira	05/10/2011	0097-Auxiliar de Saude	07/2016	09-01	8	67,95
0038	9644/01	Rosana Sandra Eva Fernandes	22/11/1993	0108-Assistente Social	07/2016	09-01	27	609,74
Total Manut Depto de Saude (4)								
0006-Horas Extras 50%								
07/2016 9								1.334,99

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
5	-	Horas Extras 50%						
001-Estatutario								
001.109-Limpeza Publica								
00039	9725/01	Antonio Carlos Alves	29/11/1993	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	57	408,06
00040	13722/01	Antonio Carlos Vieira Machado	01/12/1998	0078-Operador de Maquina e Equ	07/2016	09-01	47	569,74
00041	3174/01	Carlos Elias Rosa	19/03/1984	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	43	365,26
00042	5584/01	Claudemar dos Santos Fromagio	04/08/1988	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	32	262,68
00043	15415/01	Jair Rodrigues da Rocha	24/05/2005	0078-Operador de Maquina e Equ	07/2016	09-01	56	636,10
00044	9970/01	Jose da Luz da Silva	24/01/1994	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	51	335,91
00045	15768/01	Jose Helio Mendes Filho	12/08/2005	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	58	415,21
00046	15695/01	Leandro Aparecido de Goes	17/06/2005	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	30	214,76
00047	15261/01	Mario Sergio Biazon	23/05/2005	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	39	320,14
00048	13692/01	Osmar Augusto Duran	16/11/1998	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	25	164,66
00049	9792/01	Paulo Pereira Coelho	09/12/1993	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	58	382,02
00050	12955/01	Pedro Englar	01/01/1996	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	39	279,19
00051	15776/01	Rodrigo Ferreira de Souza	01/08/2005	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	39	279,19
00052	14591/01	Rodrigo Siqueira dos Santos	17/02/2003	0078-Operador de Maquina e Equ	07/2016	09-01	36,3	414,60
00053	8907/01	Silvio Cesar Monteiro	01/06/1992	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	56	400,90
00054	12840/01	Tiago Gomes Pereira	22/01/1996	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	30	197,59
Total Limpeza Publica (16)								
		0006-Horas Extras 50%			07/2016	9		5.646,01

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
5 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.111-Man Serv Est. Munic.								
00055	13480/01	Amarildo Alves da Silva	13/07/1998	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	53	536,23
00056	8141/01	Arlindo Aparecido Amaral	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	07/2016	09-01	16,3	154,33
00057	12980/01	Jose Aparecido da Silva	22/01/1996	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	58	597,89
00058	13714/01	Laercio Carlos Paris	16/11/1998	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	57	565,83
00059	18945/01	Reinaldo de Almeida Toral	01/10/2013	0076-Motorista	07/2016	09-01	45	429,52
00060	13498/01	Renato da Silva	20/07/1998	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	16	105,38
Total Man Serv Est. Munic. (6)								
0006-Horas Extras 50%					07/2016	9		2.389,18

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6	-	Horas Extras 50%						
		001-Estatutario						
		001.112-Man Serv Funerarios						
00061	8338/01	Claudio Antonio da Silva	01/06/1992	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	50	357,94
00062	12149/01	Rogério Damaceno	22/02/1994	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	58	415,21
Total Man Serv Funerarios (2)								
		0006-Horas Extras 50%			07/2016	9		773,15

eq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
-	-	Horas Extras 50%						
001-Estatutario								
001.115-Mant dos Serv Viario								
0063	9873/01	Francisco Eduardo Damaceno	03/01/1994	0078-Operador de Maquina e	Equ07/2016 09-01	32		363,48
0064	15210/01	Gustavo Pissolito Franco	23/05/2005	0070-Operador de Serviços	07/2016 09-01	28,3		204,03
0065	13536/01	Joao Paulo de Camargo	20/07/1998	0078-Operador de Maquina e	Equ07/2016 09-01	25		283,97
0066	13579/01	Jose Antonio Leao	20/07/1998	0078-Operador de Maquina e	Equ07/2016 09-01	58		703,08
0067	18929/01	Julio Cezar Leão	02/09/2013	0078-Operador de Maquina e	Equ07/2016 09-01	55		603,72
0068	14680/01	Laercio Bernardino	21/03/2003	0078-Operador de Maquina e	Equ07/2016 09-01	41		465,71
0069	5070/01	Luis Carlos de Souza	03/02/1988	0070-Operador de Serviços	07/2016 09-01	58		476,10
0070	13048/01	Luiz Geraldo Menossi	06/02/1996	0076-Motorista	07/2016 09-01	50,3		520,57
0071	12939/01	Marcelo Rodrigues da Mota	22/01/1996	0070-Operador de Serviços	07/2016 09-01	52		372,26
0072	5819/01	Reginaldo Sergio Longo	03/10/1988	0072-Mecanico	07/2016 09-01	58		769,53
0073	15385/01	Vagner Batista de Oliveira	24/05/2005	0078-Operador de Maquina e	Equ07/2016 09-01	48		545,22
Total Mant dos Serv Viario (11)								
0006-Horas Extras 50%								
								5.307,67

07/2016 9

5.307,67

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.116-Manut da Gestão Administrativa								
0074	13820/01	Ana Maria do Nascimento Thome	12/08/1999	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	54	386,58
0075	4863/01	Carlos Alberto Moreno	01/09/1987	0059-Auxiliar Administrativo	07/2016	09-01	50	548,84
0076	19135/01	Rogério Ronqui	03/02/2014	0137-Assistente T. de Informát	07/2016	09-01	42	408,89
0077	8958/01	Sergio Ricardo da Silveira	01/06/1992	0062-Assistente Administrativo	07/2016	09-01	36	574,89
0078	14559/01	Valdemar Moreira Junior	17/02/2003	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	58	617,82
Total Manut da Gestão Administrativa (5)								
0006-Horas Extras 50%					07/2016 9			2.537,02

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6	-	Horas Extras 50%						
001	-	Estatutario						
001.120	-	Manut Fundeb 40%						
00079	14230/01	Lheovane Guerra	22/04/2002	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	58	382,02
00080	13544/01	Luis Antonio Fantini	20/07/1998	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	57	415,79
Total	Manut Fundeb 40% (2)				07/2016	9		797,81
	0006-Horas Extras 50%							

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.122-Manut de Pcas P Jard								
00081	8125/01	Aparecido Donizeti Rodling	01/06/1992	0071-Oficial de Conservação	07/2016	09-01	6	56,12
00082	13838/01	Jose Roberto de Oliveira	23/08/1999	0078-Operador de Maquina e Equ	07/2016	09-01	34,3	391,88
00083	9601/01	Roberto Batista da Cunha	12/11/1993	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	39	279,19
00084	9768/01	Rose Aparecida de Oliveira	29/11/1993	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	39	256,87
Total Manut de Pcas P Jard (4)								
0006-Horas Extras 50%					07/2016 9			984,06

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.123-Manut dos Serv de Engenharia								
00085	18961/01	Stelamarys C. Correa Cavatoni	01/11/2013	0081-Engenheiro	07/2016	09-01	27	954,18
00086	19399/01	Valdnei Alves Joaquim	03/11/2014	0065-Fiscal	07/2016	09-01	58	636,65
Total Manut dos Serv de Engenharia (2)								
0006-Horas Extras 50%								
07/2016 9								1.590,83

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%								
001-Estatutario								
001.124-Depart de Agricult								
00087	12815/01	Antonio Gaspar Dona	22/01/1996	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	33	236,24
00088	15555/01	Benedito Aparecido Ventura	13/06/2005	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	23,3	168,23
00089	14605/01	Dener Molero de Lima	17/02/2003	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	57	375,43
00090	15377/01	Elson Carlos Brigido	24/05/2005	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	42	300,67
00091	5096/01	Oswaldo Ramos Quirino	03/02/1988	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	48	394,02
00092	14273/01	Pedro Donizeti de Oliveira	22/04/2002	0078-Operador de Maquina e Equ	07/2016	09-01	4	43,90
00093	14311/01	Roberto da Silva Mattos	22/04/2002	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	39	256,87
00094	15580/01	Sanderlei do Carmo Jesus Ramos	13/06/2005	0070-Operador de Serviços	07/2016	09-01	31	221,92
Total Depart de Agricult (8)								
0006-Horas Extras 50%					07/2016 9			1.997,28

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
6 - Horas Extras 50%							
001-Estatutario							
001.127-Man do Setor Financa							
00095	2321/01	Antonio Braz Paris	01/03/1978	0062-Assistente Administrativo	07/2016 09-01	57	1.053,27
Total Man do Setor Financa (1)							
		0006-Horas Extras 50%			07/2016 9		1.053,27

Seq.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R	Compl.	Valor
6	-	Horas Extras 50%						
001-Estatutario								
001.137-Manut Atencao Basica da Saude								
00096	9385/01	Adao de Andrade	25/11/1992	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	618,51
00097	18325/01	Adilson Cesar Francini	01/08/2012	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	572,70
00098	17485/01	Alessandra Toral de Almeida	19/07/2010	0098-Auxiliar de Enfermagem	07/2016	09-01	40	475,96
00099	14885/01	Carlos Alberto de Almeida	07/06/2004	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	584,14
00100	13056/01	Claudio dos Santos	06/02/1996	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	756,81
00101	19330/01	Dernival Adnei Barela	01/07/2014	0076-Motorista	07/2016	09-01	22	209,99
00102	14842/01	Edilson Mendes Rodrigues	03/05/2004	0076-Motorista	07/2016	09-01	30,3	302,77
00103	9296/01	Eliseu Sabino de Godoy	25/11/1992	0076-Motorista	07/2016	09-01	4,3	46,38
00104	15172/01	Euclides Donizeti de Almeida	23/05/2005	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	595,62
00105	13420/01	Fernando Tersariol	13/07/1998	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	595,62
00106	8451/01	Gilson Fabricio dos Santos	01/06/1992	0076-Motorista	07/2016	09-01	51	525,73
00107	18287/01	Marcelo França Noesse	01/08/2012	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	584,14
00108	8826/01	Odair Dias Goncalves	01/06/1992	0076-Motorista	07/2016	09-01	52,3	541,19
00109	5436/01	Odair Garcia do Nascimento	12/05/1988	0076-Motorista	07/2016	09-01	13	142,69
00110	9377/01	Orivaldo Ramos Stoppa	25/11/1992	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	618,51
00111	13129/01	Reginaldo Salomao	01/03/1996	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	750,19
00112	9962/01	Romualdo Donizeti da Silva	24/01/1994	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	618,51
00113	17809/01	Tatiane Ribeiro da Silva	19/04/2011	0098-Auxiliar de Enfermagem	07/2016	09-01	28	333,17
00114	15652/01	Valdeir Aparecido de Oliveira	17/06/2005	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	584,14
00115	9849/01	Valnei Antonio Proeta	01/02/1988	0076-Motorista	07/2016	09-01	60	658,61
00116	17515/01	Vivian Aline Correa	19/07/2010	0098-Auxiliar de Enfermagem	07/2016	09-01	20	237,98
Total Manut Atencao Basica da Saude (21)					07/2016	9		10.353,36
0006-Horas Extras 50%								

q. Matr/Contr Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc R Compl.	Valor
- Horas Extras 50%					
01-Estatutario					
001.144-Manutecao do FMAS					
117 13064/01 Adao Carlos Bento	06/02/1996	0076-Motorista	07/2016 09-01	30	309,25
118 12270/01 Rosana Cortez	13/06/1994	0111-Secretaria	07/2016 09-01	24	608,50
tal Manutecao do FMAS (2)					
0006-Horas Extras 50%			07/2016 9		917,75

g.	Matr/Contr	Nome	Admissão	Cargo	Data	Calc	R	Compl.	Valor
- Horas Extras 50%									
01-Estatutario									
001.147-Man Ens 0 a 3 anos 40 - FUNDEB									
119	17000/01	Alline de Fatima Sebram Elias	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	31,3		373,45
120	19690/01	Angela M. C. Franco Joaquim	19/04/2016	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	33		310,50
121	17043/01	Cilene Aparecida dos Reis Melo	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	33		391,24
122	17370/01	Clarissa Maria da Silva	08/04/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	28,3		337,89
123	19437/01	Cristiane Marques Gonçalves	01/04/2015	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	28,3		337,89
124	19186/01	Daniela Frandsen	04/02/2014	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	3		33,87
125	17892/01	Elisangela C. De Oliveira	14/04/2011	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	30		282,28
126	18678/01	Ivone da Silva Mauroso	21/03/2013	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	9		101,62
127	17264/01	Luci do Carmo Batista Teixeira	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	10,3		118,55
128	17175/01	Maria Arlete dos Reis Marques	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	15		177,83
129	19445/01	Maria C. Siqueira de Carvalho	01/04/2015	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	5,3		65,20
130	17698/01	Maria de L. Chagas da Silva	07/02/2011	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	12		142,27
131	17949/01	Marilia M. Cordeiro Longo	16/05/2011	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	9		101,62
132	19461/01	Patricia B. Da Silva Pereira	06/04/2015	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	4		45,16
133	16918/01	Rosangela Cristina Rodrigues	04/03/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	13,3		152,43
134	17850/01	Rosangela de L. Sanches Santos	14/04/2011	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	18		203,24
135	17590/01	Rosilene B. De Paiva Guerra	02/08/2010	1009-Auxiliar de D. Infantil	07/2016	09-01	15		169,36
atal Man Ens 0 a 3 anos 40 - FUNDEB (17)									
0006-Horas Extras 50%					07/2016	9			3.344,40
atal Estatutario (135)									
0006-Horas Extras 50%					07/2016	9			54.734,76
atal Geral (135)									
0006-Horas Extras 50%					07/2016	9			54.734,76
Total:									54.734,76
Total Verbas Retificadoras:									0,00
atal Geral (135):									
									54.734,76